

## PENITENCIÁRIA DE LUCÉLIA

## CENTRO ADMINISTRATIVO

## Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora, de 14-08-2019

**Cessando** o Adicional de Periculosidade, a que se referem os Artigos 1º e 2º, da Lei Complementar 315/83, com redação alterada pelo artigo 43, Inc. II, da LC 1080/2008 e LC 1246/2014, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor-UBV, a que se refere o inciso II, do artigo 43 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, da servidora SONIA APARECIDA GARCIA, RG. 18.978.671, Oficial Administrativo, desta Penitenciária de Lucélia, do SQC-III-QSAP, a partir de 01-08-2019, em virtude de Transferência.

## PENITENCIÁRIA TACYAN MENEZES DE LUCENA - MARTINÓPOLIS

## CENTRO ADMINISTRATIVO

## Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora I, de 14-08-2019

**Concedendo**, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio à servidora MARIA CECILIA PEZZANO, RG. 13.802.887-4, AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE (PSICOLOGO), do SQC-III-QSAP, classificada na PENITENCIÁRIA "TACYAN MENEZES DE LUCENA" DE MARTINÓPOLIS, referente ao período aquisitivo de 15-08-2014 a 13-08-2019 - Certidão 207/19 - PULP 367/2007.

Portaria da Diretora I, de 14-08-2019

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor EDER JULIS MAIOLI, RG. 16.255.361-4, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "TACYAN MENEZES DE LUCENA" DE MARTINÓPOLIS, referente ao período aquisitivo de 01-12-2008 a 29-11-2013 - Certidão 205/13 - PULP 447/2003.

Portaria da Diretora I, de 14-08-2019

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora ELIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ SANCHES, RG. 21.644.924-8, AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE (PSICOLOGO), do SQC-III-QSAP, classificada na PENITENCIÁRIA "TACYAN MENEZES DE LUCENA" DE MARTINÓPOLIS, referente ao período aquisitivo de 12-09-2012 a 10-09-2017 - Certidão 158/17 - PULP 139/2004.

## PENITENCIÁRIA NESTOR CANOA - MIRANDÓPOLIS I

## CENTRO ADMINISTRATIVO

## Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor, de 14-08-2019

**Declarando**, nos termos do artigo 133 da CE/89, a incorporação de décimos à vista do Despacho do Coordenador e da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 120/2019 – P<sup>o</sup>NC<sup>o</sup>MIR, que o servidor AGAMENON DIAS DA SILVA – RG: 13.114.135-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, faz jus a Incorporação de 07 (sete) décimos da diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, do Centro de Segurança e Disciplina na seguinte conformidade:

01/10 – Diretor de Serviço, Coef. 3,54, vigência em 04-04-2013.  
01/10 – Diretor de Serviço, Coef. 3,54, vigência em 04-04-2014.  
01/10 – Diretor de Serviço, Coef. 3,54, vigência em 04-04-2015.  
01/10 – Diretor de Serviço, Coef. 3,54, vigência em 03-04-2016.  
01/10 – Diretor de Serviço, Coef. 3,54, vigência em 03-04-2017.  
01/10 – Diretor de Serviço, Coef. 3,54, vigência em 03-04-2018.  
01/10 – Diretor de Serviço, Coef. 3,54, vigência em 03-04-2019.

## PENITENCIÁRIA OZIAS LÚCIO DOS SANTOS DE PACAEMBU

## CENTRO ADMINISTRATIVO

## Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora, de 14-08-2019

**Declarando**, para fins de regularização funcional, que em virtude de nova expedição de RG, do servidor JOSÉ ROBERTO VISIOLI, Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP, a data de expedição passou a ser 29-09-2016 e o número passou a ser: 15.273.864-2/SSP-SP.

## PENITENCIÁRIA SÍLVIO YOSHIHIKO HINOHARA - PRESIDENTE BERNARDES

## CENTRO ADMINISTRATIVO

## Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 14-08-2019

**Concedendo**, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 5º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor PAULO GODOY MEIDAS, RG. 22.503.227-2, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, a partir de 02-08-2019.

Apostila do Diretor, de 14-08-2019

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1008369-19.2016.8.26.0482, em trâmite na Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Presidente Prudente, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor WINTON LOPES HENARES, RG. 22.015.339, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a consistente na regularização do registro de frequência para ser computado o período como licença para tratamento de saúde, com condenação da Requerida no pagamento da quantia que for a descontada, R\$ 1.579,39, atualizada monetariamente desde o desconto, com incidência de juros de mora a contar da citação, assim como JULGO IMPROCEDENTE o pedido de recebimento de indenização por dano moral.

Apostila do Diretor, de 14-08-2019

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0014152-14.2013.8.26.0482, da Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Presidente Prudente, que culminou na obrigação de fazer, movida por MARCOS JOSE DA SILVA e Outros, que o servidor MARCOS ALBERTO PARISSI MIRANDA, RG. 18.820.988, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo do vantagem do quinquênio, nos termos definidos nesta sentença, logo devendo incidir também, sobre "Adicional de Insalubridade", o "Adicional de Local de Exercício", a "Gratificação de Atividade Penitenciária", a "Gratificação Suporte Atividade Penitenciária" e o "Adicional Operacional Penitenciário", condeno a requerida, ademais, ao pagamento das diferenças pecuniárias havidas, respeitada a prescrição quinquenal.

## PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA

## CENTRO ADMINISTRATIVO

## Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora, de 14-08-2019

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor GILSON KATSUJI KAWAMOTO, RG. 16.876.287-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 31-03-2012 a 29-03-2017 - Certidão 024/17 - PULP 130/2018.

## PENITENCIÁRIA WELLINGTON RODRIGO SEGURA - PRESIDENTE PRUDENTE

## CENTRO ADMINISTRATIVO

## Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora I, de 14-08-2019

**Declarando** que o servidor ALMIR CASTRO DE OLIVEIRA, RG. 12.107.533, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, em virtude da Expedição de nova Cédula de Identidade, passa o mesmo ter o seguinte n.º de RG. 12.107.533-3.

## PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

Portaria do Diretor, de 14-08-2019

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 1048/2008 o gozo de Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

MILTON PUPIM – RG. 14.833.834-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, 30 dias referente ao período aquisitivo de 10-09-2013 a 08-09-2018, Certidão 0164/2018 – PULP 0595/2003-PValp.

PAULO EDUARDO FERNANDES MORBECK DE ANDRADE E SILVA – RG. 32.009.876-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV do SQC-III-QSAP, 15 dias referente ao período aquisitivo de 17-05-2008 a 15-05-2013, Certidão 0053/2014 – PULP 0341/2013-PValp.

## PENITENCIÁRIA MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA - PRESIDENTE VENCESLAU II

Despacho do Diretor, de 14-08-2019

**Concedendo** Horário de Estudante para o segundo semestre do exercício de 2019, nos termos do artigo 121 da Lei 10.261/68 (EFF), regulamentada pelo Decreto 52.054/07 devendo o interessado cumprir o disposto do Artigo17, ROBSNEY DE HOLANDA, RG. 32.856.135-6, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP.

## CENTRO ADMINISTRATIVO

## Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 14-08-2019

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89:

o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor SILVIO CARLOS DA COSTA FERREIRA, RG. 7912943, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 13-08-2019.

a sexta-parde dos vencimentos, ao servidor SILVIO CARLOS DA COSTA FERREIRA, RG. 7912943, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 13-08-2019.

Apostila da Diretora, de 14-08-2019

## Declarando:

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1000474-96.2019.8.26.0483, do Juizado Especial Cível, do Foro da Comarca de Presidente Venceslau, que culminou na obrigação de fazer, que a servidora RITA DE CÁSSIA FIDALGO HONDO, RG 25.191.416-1, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo da sexta-parde de seus vencimentos, de forma que seja calculada sobre as verbas denominadas Gratificação Executiva e Art. 133 CE – Dif. Vencimentos, respeitada a prescrição quinquenal, e a receber o pagamento do débito a ser apurado em liquidação de sentença através de meros cálculos aritméticos;

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1000972-95.2019.8.26.0483, do Juizado Especial Cível, do Foro da Comarca de Presidente Venceslau, que culminou na obrigação de fazer, que a servidora RITA DE CÁSSIA BENITES BARBOSA, RG 40.769.781-0, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo do Adicional de Tempo de Serviço intitulado quinquênio, de forma que seja calculada sobre os vencimentos integrais, incluído no cálculo o período em que não recebeu o aludido adicional sobre as verbas denominadas Gratificação Executiva e Piso Reajuste Complementar, respeitada a prescrição quinquenal, acrescentadas as prestações que se vencerem até a data do efetivo apostilamento.

## Fazenda e Planejamento

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 09-08-2019

**Designando** ZULEIKA BUENO DA SILVA, RG 17.213.209-5, Técnico da Fazenda Estadual, Ref.: 1, Grau D, EVNI do SQC-III, a partir de 23-3-2019, para exercer a função "Pró-labore" de Diretor de Serviço da Fazenda Estadual, Ref.: 9 da EVC, no Núcleo de Apoio Administrativo da Subcoordenadoria de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência da Dados e Atendimento-SUBFIS, UA 32349, na vaga classificada pela Resolução SFP 41/2019, e concede, a partir da mesma data, com fundamento no inciso III, do artigo 135, da Lei 10.261, de 8-10-1968 e nos termos da alínea "I", inciso II, artigo 2º e 7º do Decreto 53.966, de 22-1-2009, a Gratificação Mensal, a Título de Representação, no coeficiente de 3,54, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da LC. 1080, de 17-12-2008 e alterações, cessando a partir da mesma data os efeitos da Resolução 5º 187/2019, de 26, publicada no D.O. de 27-06-2019. (S-001/2019) CRA/Guarulhos.

Resoluções de 9-8-2019

**Concedendo** a Gratificação de Representação, fazendo jus ao coeficiente especificado, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, previsto no artigo 6º da LC 1317/2018 e alterações, aos servidores abaixo:

Coeficiente 6,45  
BRUNO RIBEIRO DE BARROS SILVA, RG 48.381.114-2, Assessor I, Ref.: 1 da EVC do SQC-I, pelo exercício no cargo mencionado, no Gabinete do Secretário - UA 12.069. (S-245/2019) - CVF Coeficiente 5,00  
CAROLINA GONÇALVES LOYO, RG 38.674.625-4, Assessor I, Ref.: 1 da EVC do SQC-I, pelo exercício no cargo mencionado, da Chefia de Gabinete - UA 23.636. (S-246/2019) - CVF

HENRIQUE JONATHAN TAVARES DA SILVA, RG 49.115.242-5, Assessor I, Ref.: 1 da EVC do SQC-I, pelo exercício no cargo mencionado, no Gabinete do Secretário - UA 12.069. (S-247/2019) - CVF

**Designando** JULIANA SOUZA DE ABREU, RG 47.522.313-5, Assessor de Gabinete II, Ref.: 3 da EVC do SQC-I, a partir de 2-5-2019, na função "Pró-labore" de Diretor de Divisão da Fazenda Estadual, Ref.: 12 da EVC, no Centro de Apoio Administrativo - UA 24.329, da Corregedoria da Fiscalização Tributária-CORFISP, em decorrência da cessação da designação de Valdir Rodrigues de Azevedo, RG 15.865.930-2, publicada no DO de 2-7-2019, e concede, a partir da mesma data, prevista no inciso III, do artigo 135, da Lei 10.261, de 28-10-1968 e nos termos da alínea "k", inciso II, artigo 2º do Decreto 53.966, de 22-1-2009, a Gratificação de Representação, no coeficiente de 5,00, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, previsto no artigo 6º da LC. 1.317, de 21-3-2018. (S-248/2019) - CVF

**Concedendo** a Gratificação Mensal, a Título de Representação, fazendo jus ao coeficiente de 8,32, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da LC. 1080/08, e alterações, à servidora REGINA OLIVEIRA DA SILVA, RG 6.809.435-8, Assessor Técnico de Gabinete IV, Ref.: 15 da EVC do SQC-I, a partir de 1º-1-2019, pelo exercício no cargo acima mencionado, do Gabinete do Secretário - UA 12.069. (S-249/2019) - CVF

**Concedendo** no período de 25-4 a 19-5-2019, a Gratificação "Pró-labore", à servidora CRISTINA KUNIYOSHI, RG 18.687.160, Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, Classe I, Nível 2 do SQC-III, instituída pelos § 1º e 4º, ambos do artigo 15 da LC 1.034/2008, com nova redação dada pela alínea "f", inciso V, artigo 1º da LC 1.199/2013, no percentual de 10% sobre o valor correspondente ao vencimento da Classe I, Nível 1 da carreira do cargo supracitado, pela substituição no cargo de função "Pró-labore" de Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual, no Centro de Controle e Avaliação - UA 22.251, no impedimento de Guilherme de Matos Souza, RG 35.203.472-5. (S-250/2019) - CVF

Portaria do Chefe de Gabinete

De 9-8-2019

**Classificando**, a partir de 30-5-2019, REGINA OLIVEIRA DA SILVA, RG 6.809.435-8, Assessor Técnico de Gabinete IV, Ref.: 15 da EVC do SQC-I, no Gabinete do Secretário - UA 12.069, por motivo de transferência do Quadro da Secretaria de Desenvolvimento Regional para o Quadro da Secretaria da Fazenda e Planejamento, conforme Decreto 64.264, de 29, publicado no DO de 30-5-2019. (GS-Ch-46/2019) - CVF

De 14-8-2019

**Classificando**, a partir de 1º-7-2019, MARINA JUNKER TOMICH FUGIL, RG 3.772.440, Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, Classe II, Nível 1 do SQC-III, no Centro de Gerenciamento de Projetos - UA 97.886, atualmente classificada no Departamento de Planejamento e de Gestão Estratégica de Pessoas - UA 29.172. (GS-Ch-47/2019) - CVF

Portaria do Chefe de Gabinete e do Coordenador da CG, de 14-8-2019

**Classificando**, a partir de 1º-7-2019, LEONARDO CESAR MONTEIRO DE SOUZA, RG 32.189.734-1, Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, Classe I, Nível 2 do SQC-III, na Coordenadoria de Gestão - UA 67.668, atualmente classificado no Gabinete do Secretário - UA 12.069. (GS-Ch/CG-36/2019) - CVF

## COMISSÃO DE ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Despachos Autorizados pelo Secretário da Fazenda e Planejamento, de 14-08-2019

Ministério Público

435548414 - NATHALIA MOLLEIS MIZIARA - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso ao qual no mérito dou provimento por considerá-lo(a) APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, de acordo com o CSCF 4885/2019, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, e alterações pela LC 1123/2010.

144517012 - SIMONI NUNHO GANDONI COSTA - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso ao qual no mérito dou provimento por considerá-lo(a) APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, de acordo com o CSCF nº 3486/2019, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, e alterações pela LC 1123/2010.

Secretaria da Administração Penitenciária  
13797068 - SEBASTIAO AMARO DE MIRANDA - SEFAZ/2109584/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, DEIXO DE CONHECER o recurso datado de 26-07-2019, pois o assunto nele versado foi objeto de decisão em última instância publicada no Diário Oficial de 06-08-2019, nos termos do disposto no artigo 11 do Decreto 5.614/75 e artigo 46 do Decreto 29.180/88, com redação do Decreto 51.738/2007.

Secretaria da Educação  
22000115 - ALICE GODOY GUEDES - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso ao qual no mérito dou provimento por considerá-lo(a) APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, de 28/10/68, c/ nova redação dada pelo Inc. II do art. 1º da LC 1123, de 01/07/10.

24424388 - ANA CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUES SANTOS - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso ao qual no mérito nego-lhe provimento por considerá-lo(a) NÃO APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, de 28/10/68, c/ nova redação dada pelo Inc. II do art. 1º da LC 1123, de 01/07/10.

32893269 - ANA PAULA FARIAS CAMPOS - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso ao qual no mérito nego-lhe provimento por considerá-lo(a) NÃO APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, de 28/10/68, c/ nova redação dada pelo Inc. II do art. 1º da LC 1123, de 01/07/10.

36160322 - ANA PAULA PAIXAO DE AMORIM - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso ao qual no mérito nego-lhe provimento por considerá-lo(a) NÃO APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, de 28/10/68, c/ nova redação dada pelo Inc. II do art. 1º da LC 1123, de 01/07/10.

36121955 - ANDREZA MACEDO BISPO VASCONCELOS - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso ao qual no mérito nego-lhe provimento por considerá-lo(a) NÃO APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, de 28/10/68, c/ nova redação dada pelo Inc. II do art. 1º da LC 1123, de 01/07/10.

27321549 - ANELIZE CUNHA DE LIMA - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso ao qual no mérito dou provimento por considerá-lo(a) APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, de acordo com o CSCF 3698/2019, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, e alterações pela LC 1123/2010.

45535268 - CAMILA BARROS DE OLIVEIRA - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso ao qual no mérito nego-lhe provimento por considerá-lo(a) APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, de acordo com o CSCF 2906/2019, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, e alterações pela LC 1123/2010.

47096595 - CAMILA MARIA FERREIRA BENEDITO - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso ao qual no mérito nego-lhe provimento por considerá-lo(a) NÃO APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, de 28/10/68, c/ nova redação dada pelo Inc. II do art. 1º da LC 1123, de 01/07/10.

42960245 - DAISY ARAGAO DOS SANTOS - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso ao qual no mérito nego-lhe provimento por considerá-lo(a) NÃO APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, de 28/10/68, c/ nova redação dada pelo Inc. II do art. 1º da LC 1123, de 01/07/10.

45114162 - ELIANE DA SILVA PEREIRA - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso ao qual no mérito nego-lhe provimento por considerá-lo(a) APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, de acordo com o CSCF 2846/2019, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, e alterações pela LC 1123/2010.

24523992 - ELIZABETH CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso ao qual no mérito dou provimento por considerá-lo(a) APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, de acordo com o CSCF 2831/2019, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, e alterações pela LC 1123/2010.

1702030 - GISLAINE FARINACEO CAPATI - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso ao qual no mérito nego-lhe provimento por considerá-lo(a) NÃO APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, de 28/10/68, c/ nova redação dada pelo Inc. II do art. 1º da LC 1123, de 01/07/10.

27066459 - GLEICI VELOSO RODRIGUES - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso ao qual no mérito nego-lhe provimento por considerá-lo(a) NÃO APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, de 28/10/68, c/ nova redação dada pelo Inc. II do art. 1º da LC 1123, de 01/07/10.

20619177 - ILZA CAMILO - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso ao qual no mérito nego-lhe provimento por considerá-lo(a) NÃO APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, de 28/10/68, c/ nova redação dada pelo Inc. II do art. 1º da LC 1123, de 01/07/10.

25665721 - LEIA APARECIDA DE SOUZA LEITE - À vista dos elementos de instrução dos autos INDEFIRO o recurso interposto contra a decisão publicada no D.O. de 05-07-2019, tendo em vista o não atendimento à convocação para a realização de perícia médica, nos termos do artigo 13, inciso II da Resolução SPG 18 de 27-04-2015.

23464726 - LEIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso ao qual no mérito nego-lhe provimento por considerá-lo(a) NÃO APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, de 28/10/68, c/ nova redação dada pelo Inc. II do art. 1º da LC 1123, de 01/07/10.

28870366 - LUCIA CLEIDE DA SILVA CRUZ - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso ao qual no mérito nego-lhe provimento por considerá-lo(a) NÃO APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, de 28/10/68, c/ nova redação dada pelo Inc. II do art. 1º da LC 1123, de 01/07/10.

23003379 - LUCIANA PEREIRA DE SOUZA - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso ao qual no mérito dou provimento por considerá-lo(a) APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, de acordo com o CSCF nº 2831/2019, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, e alterações pela LC 1123/2010.

19845864 - MARIA CLAUDIA V RODRIGUES - Protocolo SEFAZ 744647/2019 - À vista dos elementos de instr